



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 249/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 249/PROPLAN/UFFS/2025, de 21 de Fevereiro de 2025

Revoga Portaria nº 86/PROPLAN/UFFS/2021 e Portaria nº 221/PROPLAN/UFFS/2024 que designam servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Convênio, Processo nº 23205.001172/2019-18

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a [Portaria nº 86/PROPLAN/UFFS/2021](#), de 11 de junho de 2021 e a [Portaria nº 221/PROPLAN/UFFS/2024](#), de 01 de julho de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que designam servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Convênio, Processo nº 23205.001172/2019-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 21/02/2025 10:23)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.001172/2019-18

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **9cca0a3438**